



Contagem, Segunda-feira, 7 de novembro de 2005

Ano 14 Edição 2247

Reforma Tributária **reduz impostos e aumenta empregos** em Contagem

Câmara de vereadores recebe projeto que concede desconto e isenção de impostos municipais para micro e pequenas empresas

Reforma Tributária de Contagem facilita a instalação de novas empresas e estimula a criação de empregos por meio da redução de impostos. A Prefeitura elaborou e enviou para a Câmara de Vereadores, nesta terça-feira, 08 de novembro, o projeto de Reforma Tributária de Contagem. A proposta tem três diretrizes fundamentais: fazer justiça tributária, acabar com a bitributação e reduzir alíquotas, que em Contagem são consideradas altas em relação aos outros municípios da Região Metropolitana.

De acordo com a prefeita Marília Campos, a intenção é reduzir a carga tributária e aumentar a base de arrecadação. "Isto é justiça tributária. Quando todos pagam, cada um paga menos, as empresas investem mais, criam novos empregos e todos são beneficiados", explicou.

A Reforma Tributária estabelece um novo limite de arrecadação para a classificação de microempresas, que passa de R\$ 40 mil para R\$ 72 mil. O projeto, que conta com amplo apoio de toda a classe empresarial de Contagem, prevê o desconto de 100% do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) durante um ano para micro e pequenas empresas prestadoras de serviços que se instalarem em Contagem. Para as micro e pequenas empresas comerciais que forem implantadas em Contagem é concedido o desconto de 100% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por um ano.

Para as empresas prestadoras de serviços já instaladas e com renda bruta anual de até R\$ 72 mil estão previstos 50% de desconto sobre o ISS. A mesma categoria de empresas

com renda bruta anual de R\$ 72 mil a R\$ 120 mil tem desconto de 30% sobre o ISS. As empresas comerciais, com renda bruta anual de até R\$ 72 mil, ganham desconto de 50% sobre o IPTU. Os estabelecimentos comerciais com renda bruta anual entre R\$ 72 mil e R\$ 120 mil contam com desconto de IPTU de 30%.

A expectativa da Prefeitura de Contagem é de que cerca de 3.800 micro e pequenas empresas sejam beneficiadas. Somente na faixa de renda de até R\$ 72 mil, 2.800 empresas serão contempladas. A projeção de ampliação da arrecadação do ISS é de 30%, o que corresponde aproximadamente a R\$ 10 milhões por ano.

Durante a entrega do projeto na Câmara de Vereadores, Marília Campos lembrou que a Reforma Tributária também promove a regularização

fundiária no município. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) teve sua alíquota reduzida de 3% para 2,5%. Mas proprietários de imóveis populares, avaliados em até R\$ 20.000, recebem desconto de 40% no ITBI. Imóveis localizados no Cinco e na Cidade Industrial vão pagar a alíquota de 1,5% de ITBI. A proposta é promover a revitalização dos parques industriais e criar mais empregos.

Empresários, representantes da Associação Comercial e Industrial de Contagem (Acic), Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) participaram do ato de entrega da reforma na Câmara de Vereadores e empenharam total apoio. A expectativa do empresariado e da Prefeitura é que a reforma esteja aprovada o mais rápido possível.

Milton Rocha



Câmara de Vereadores recebe o projeto da Reforma Tributária elaborada pela Prefeitura

Milton Rocha



Empresariado prestigia o ato de entrega da Reforma Tributária à Câmara de Vereadores

Atos do Executivo

Decreto

DECRETO Nº 227, de 04 de Novembro 2005

Cria e constitui Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto 11.125, de 22 de janeiro de 2003; DECRETA:

Art.1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação do Município de Contagem, encarregada de proceder às seguintes avaliações:

- I – dos bens imóveis de interesse da municipalidade;
- II – dos bens a que se refere o programa social Desenvolvendo Contagem, na forma da Lei Municipal nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002;
- III – dos bens destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário ou mediante dação em pagamento, nos termos da Lei nº 3.607, de 11 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Os procedimentos exigidos em cada avaliação serão definidos preliminarmente pela Comissão de que trata o caput deste artigo.

Art.2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- I – Márcio Miranda Viana - Secretária Municipal de Administração;
- II – Carlos Márcio da Silva - Secretária Municipal de Administração;
- III – Alberto Luiz da Silva - Secretária Municipal de Administração;
- IV – Dalmir Freitas de Carvalho - Secretária Municipal de Fazenda;
- V – Geraldo Barros Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 04 de novembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº. 200, Bairro Camilo Alves, vem por intervenção da Secretária Municipal de Administração e nos termos da legislação pertinente, informar que:

.por não mais convir continuar com o objeto do Convênio nº. 011/2004, de 01 de dezembro de 2004, celebrado entre o Município de Contagem e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº. 166, Bairro Castelo, Rio de Janeiro, considerando o disposto na Cláusula Nona do referido convênio; e

considerando, ainda, o Memorando expedido pela Secretária Municipal de Administração;

Denúncia de pleno direito, a partir desta data, o Convênio nº. 011/2004. Assim sendo,

NOTIFICA: O responsável legal da Fundação acima mencionada, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio – Sede da Prefeitura Municipal de Contagem, para assinar o Termo de Rescisão Amigável, até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Termo de Notificação.

O presente Termo de Notificação será lavrado em duas vias, sendo a segunda via enviada ao notificado, por meio de AR (Aviso de Recebimento), para o atendimento das exigências nos prazos previstos.

Contagem, 04 de novembro de 2005.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Atos Administrativos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.897

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício 020/SRH/DAPTSE, datado de 24 de outubro de 2005; considerando o artigo 15, parágrafo 6º, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 1.581, de 14 de setembro de 2005, a nomeação do concursado no cargo de Auxiliar de Secretária Escolar, VITOR CÉLIO SOARES (classificação 18), pois não tomou posse em tempo hábil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.898

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 514, lotado na Secretária Municipal de Governo, ALAIR FREDERICO NEUBANER, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.899

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível V, CPC 623, lotado na Secretária Municipal de Governo, ALAIR FREDERICO NEUBANER, a partir 1º(primeiro) de novembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.902

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A03099/2005, datado de 1º (primeiro) de agosto de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º(primeiro) de novembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, referente ao decênio de 1992/2002, o Servidor JOSÉ WEBER PEIXOTO DE FREITAS, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível VI, Grau "L", lotado na Secretária Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.903

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de

Agente de Gabinete, Nível I, CPC 113, lotado na Secretária Municipal de Administração, ALESSANDRA FORTUNATO DE DEUS CAMPOS, a partir 1º(primeiro) de novembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.904

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 115, lotado na Secretária Municipal de Administração, VALQUÍRIA BARROS MATOS, a partir 1º(primeiro) de novembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.905

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 186, lotado na Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, IVONE LOURDES DE PAULA SILVA, a partir 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.906

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 290, lotado na Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ZILDA MENDES BARBOSA, a partir 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.907

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível V, CPC 633, lotado na Secretária Municipal de Governo, ANA REGINA DA ROCHA, a partir 1º(primeiro) de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.908

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 733, lotado na Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, SIMONE ELIZABETE ROCHA RIBEIRO, a partir de 31 de outubro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.909

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 733, lotado na Secretária Municipal de Governo, FARLEY ANTÔNIO MADUREIRA, a partir 1º(primeiro) de novembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de outubro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA Nº 066, de 27 de outubro de 2005.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 046/2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

I – que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Servidor J.C.B., matrícula nº 09.360-2, Técnico Superior em Edificações e Obras Públicas III, prevê um prazo para término dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação;

II – que o artigo 147 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, admite a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

III – que o prazo de 60 (sessenta) dias previsto para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar se tornou exiguo, tendo em vista que até a presente data (27 de outubro de 2005), o servidor não foi localizado para fins de citação, embora a Corregedoria Municipal tenha enviado esforços no sentido de localizá-lo.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 12 de novembro de 2005, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 046/2005, para apurar infrações disciplinares supostamente cometidas pelo Servidor J.C.B..

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art.1º A prorrogação, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 12 de novembro de 2005, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 046/2005 para apuração de infrações disciplinares supostamente cometidas pelo Servidor J.C.B.

Art.2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 12 de novembro de 2005.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de Outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 161 da Lei Municipal 2.160/90 aprovo e ratifico o Relatório Final do Processo Administrativo nº 01/007/2005, envolvendo o servidor O. B. S., motorista, matrícula nº 062585-5.

Certifico como eficaz e suficiente a advertência verbal aplicada ao servidor pela Corregedoria Municipal.

Intime-se. Registre-se. Publique-se.

Palácio do Registro, 24 de outubro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2005

PERMISSONÁRIO: CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA VIRGEM DOS POBRES - SSPV

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso, em caráter precário, de bens imóveis, localizados no Bairro Novo

Diário Oficial do Município de Contagem

Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Projeto editorial e produção: Secretária Municipal de Comunicação Social

Jornalista responsável: Carla Lúcia Batista Kreefft - RPMT: 5166 - MG

Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e entidades civis
Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - CEP 32.017-900 - TEL.: (31) 3352-5000

Progresso

PRAZO: 4(quatro) anos

AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Administração

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2005.

Palácio do Registro em Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO								
NC	CODFUN	NOME	CODSET	FUNÇÃO	VIGENCIA		SALARIO	DOTACAO
					INICIO	FINAL		
3980	01333069	ALEXANDRO OLIVEIRA COSTA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/10/2005	30/9/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3981	01333220	CARLOS ALEXANDRE DE J SILVA	1420.036C	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/10/2005	30/9/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3982	01154695	CONSTANCIA SOARES FILHA	1420.563	PROFESSOR P1	1/10/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3983	01311707	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	1420.541C	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/10/2005	30/9/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900401.010000
3984	01333107	NEIDE DE JESUS F TAVARES	1420.036C	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/10/2005	1/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3985	01333085	AMANDA CARVALHO DE FREITAS	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3986	01204773	ELISA CRISTIANE DE JESUS	1420.522A	AUXILIAR DE SERVICOS I	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900401.010000
3987	01333263	EUJACKSON RIBEIRO DA SILVA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3988	01295086	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3989	01051659	FERNANDO DE ALMEIDA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3990	01333050	JONATAS DE CASTRO FREITAS	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3991	01333077	MOACIR ELOI DA SILVA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3992	01315869	SOLANGE DA PENHA P SILVA	1420.569A	AUXILIAR DE SERVICOS I	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900401.010000
3993	01300691	SORAIA DOS SANTOS VIEIRA	1420.568B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	3/10/2005	17/12/2005	926,10	1.07.1.04.122.0002.2051.31900401.010000
3994	01228486	WILSON JOSE DE LIMA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/10/2005	2/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
3995	01333131	CINTIA AP DE ARAUJO M LINHARES	1420.519	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	4/10/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3996	01333093	DANIEL SILVA OLIVEIRA	1420.036J	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/10/2005	3/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3997	01227358	ISRAEL DE PAULA PEREIRA	1420.036C	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/10/2005	3/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3998	01333247	JOAQUIM RODRIGUES DE MACEDO	1420.036C	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/10/2005	3/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
3999	01129925	JOSE IVO RODRIGUES DE SOUZA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/10/2005	3/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4000	01333115	JURENE APARECIDA MARTINS	1420.522A	AUXILIAR DE SERVICOS I	4/10/2005	3/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900401.010000
4001	01333239	RENATA AP GONCALVES DINIZ	1420.532A	AUXILIAR DE SERVICOS I	4/10/2005	3/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4002	01333123	ANA PAULA AP DOS SANTOS SILVA	1420.559A	AUXILIAR DE SERVICOS I	5/10/2005	4/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4003	01287920	CRISLEN SOEIRO	1420.045	PROFESSOR P3	5/10/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4004	01333298	REGINALDO VIEIRA DE ARAUJO	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	5/10/2005	4/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4005	01257931	JOSE ARIMATEIA DE FARIAS	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	6/10/2005	5/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4006	01333280	LUCIANA PEREIRA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	6/10/2005	5/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4007	01333174	ARLETE RIBEIRO DOS S LOPES	1420.543A	AUXILIAR DE SERVICOS I	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.08.1.04.123.0018.2016.31900401.010000
4008	01315818	CARMEM SILVA L STANGHERLIN	1420.566A	AUXILIAR DE SERVICOS I	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4009	01333212	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	1420.521A	AUXILIAR DE SERVICOS I	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4010	01213918	JOSE EURIPEDES JACOMETE	1420.532	PROFESSOR P3	7/10/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4011	01333204	JULIANA DE PAULA DAS G SILVA	1420.519A	AUXILIAR DE SERVICOS I	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4012	01333166	MARLON BENJAMIM GONZAGA	1420.560C	AUXILIAR DE SERVICOS III	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4013	01333140	RAQUEL SOUZA SILVA NUNES	1420.521A	AUXILIAR DE SERVICOS I	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4014	01333190	TULIO MARTINS GLICERIO	1420.517	PROFESSOR P3	7/10/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800

4015	01333182	VIVIANI DA PENHA SOUZA	1420.572A	AUXILIAR DE SERVICOS I	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900401.010000
4016	01333158	WELTON DE ALMEIDA DIAS	1470.017	AUXILIAR DE SERVICOS III	7/10/2005	6/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900401.010000
4017	01225517	JOSE DIAS DOS SANTOS	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	10/10/2005	9/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4018	01305596	LUCIANO OLIVEIRA DA ROCHA	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	10/10/2005	9/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4019	01333301	MARCIA FERNANDA T CASTRO	1420.036A	AUXILIAR DE SERVICOS I	10/10/2005	9/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4020	01333379	LUIS CLAUDIO DA CUNHA PEREIRA	1310.024	AGENTE DE SERVICOS FUNERARIO I	11/10/2005	10/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4021	01333387	ODAIR ALVES PIMENTA	1310.024	AGENTE DE SERVICOS FUNERARIO I	11/10/2005	10/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4022	01333271	JOAO ALEXANDRINO PINTO	1310.022A	AUXILIAR DE SERVICOS III	13/10/2005	12/10/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000
4023	01333344	ANDRE LUIZ DA CUNHA PEREIRA	1310.024B	AGENTE DE SERVICOS FUNERARIO I	17/10/2005	16/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4024	01333433	LEONARDO HENRIQUE R FERREIRA	1310.024	AGENTE DE SERVICOS FUNERARIO I	19/10/2005	18/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4025	01266272	MARCIA APARECIDA LICINDIO	1420.508	PROFESSOR P1	20/10/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4026	01213802	NICOLETA BATISTA SILVA	1420.552	PROFESSOR P1	20/10/2005	17/12/2005	649,00	1.19.1.15.122.0002.2050.31900401.010300
4027	01236470	ELPIDIO JOSE DOS SANTOS	1310.024	AGENTE DE SERVICOS FUNERARIO I	21/10/2005	20/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4028	01182583	WILLIAM BELCHIOR DOS SANTOS	1420.559C	AUXILIAR DE SERVICOS III	22/10/2005	21/10/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4029	01333441	MIRIAM MORANDI FREITAS	1420.541C	AUXILIAR DE SERVICOS III	26/10/2005	25/10/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900401.010000
4030	01333425	ROSANGELA CARDOSO SILVA	1420.552	PROFESSOR P3	26/10/2005	17/12/2005	926,10	1.19.1.15.122.0002.2050.31900401.010300
4031	01333450	SONIA MARIA SANTOS VIEIRA	1420.566	PROFESSOR P1	26/10/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900401.010800
4032	01333417	WELLINGTON VALEIRO DE ALMEIDA	3910.113	AUXILIAR DE SERVICOS III	27/10/2005	26/10/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500

Gerência de Contratos

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 061/2005/Licitação.
Partes: Município de Contagem e FRANK SINATRA SANTOS CHAVES – Objeto: Alteração da clausula Primeira do Objeto que destina-se a atender a DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL – e Alteração da clausula Quinta da Dotação Orçamentária: 1071.04.122.0044.2.062 – Codigo: 33.90.36.11 F 010000 - Data: 01/10/2005 -Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2005 Licitação.
Partes: Município de Contagem e SEEBLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMILIO BAUMGART LTDA. Objeto: A prorrogação da Vigência pelo prazo de 180 dias contados a partir de 08 de setembro de 2005 - Data: 08/09/2005 -Contagem/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 129/2005/Licitação.
Partes: Município de Contagem e MASTER TURISMO LTDA. – Objeto: Fica acrescido a quantia de 25%, do valor original do contrato. – Valor decorrente do acréscimo do contrato é de R\$ 1.750,00 – Dotação Orçamentária: 33.90.33.01 F 010000 - Data: 07/10/2005 -Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2005-Licitação.
Partes: Município de Contagem e SEEBLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMILIO BAUMGART LTDA. - Objeto: A alteração da CLAUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que inclui: 1191.17.512.0032.1.066 - código 44.90.51.06 – fonte: 311201 - O valor da contrapartida referente ao contrato é de R\$ 1.081.185,00 – Data: 27/09/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 175/2003/Licitação. Partes: Município de Contagem e VALDECI CAETANO DA COSTA – Objeto: Alteração do PREÂMBULO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL– Retifica-se o Preâmbulo do contrato original, a

mudança de Razão Social e de Endereço; LEIA-SE: “Neste ato representado por CONTÁBIL RAMOS LTDA., CNPJ: 06.219.622/0001-91 , com sede à Avenida Abílio Machado, 1877, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG., na pessoa do Sr. CLEBER LINCES RAMOS, portador do CPF nº 582.736.976-49, inscrito no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis sob o nº MGF 0013045,.....” E DA CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO- Que passa a ter a seguinte redação: “ O presente instrumento tem por finalidade a locação de Imóvel localizado na Rua Lagoa Branca, nº 432, Lote 4, Quadra 10, Bairro Guanabara, Contagem/MG, para atender o Conselho Tutelar da Ressaca”. - Data: 26/09/2005 -Contagem/MG.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 112/2003-Licitação.
Partes: Município de Contagem e RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA. - Objeto: Prorrogação do contrato-VALOR: Decorrente da prorrogação do contrato o valor é de R\$ 57.723,75, sendo o valor mensal de R\$19.241,25.- VIGÊNCIA: Prorrogação pelo período de 03 meses, com termo inicial em 03 de Outubro de 2005 e termo final em 31 de Dezembro de 2005 –Projeto/Atividade: 33903927- Fonte: 010000- Data: 30/09/2005-Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 130/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e SEMPRE EDITORA LTDA- Objeto: A prestação de Serviços de Impressão do Diário Oficial de Contagem. - Valor Total: R\$ 60.000,00- Dotação Orçamentária: 33.90.39-08 F 010000 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 meses. - Data: 11/10/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 132/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e WELBER PINHEIRO-ME - Objeto: A prestação de Serviços de Execução de manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças na central de ar condicionado do Gabinete da Prefeita e do arquivo de segurança de microfilmagem. - Valor Total: R\$ 15.000,00, sendo o Valor

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 059/2005 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos de Informática, destinados a atender ao PROESF, aos setores de educação e pesquisa, faturamento, CPD e Bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Contagem, através do PRO-HOSP e também a Rede Básica de Saúde de Contagem. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: ARQUIMÉDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., com valor final de R\$ 161.033,00, à conta das seguintes dotações orçamentárias 1151.10.301.0024.2025 44905200-07 011114, Dotação orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 44905200-07; Fonte de recursos: 011116, Dotação orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Natureza da despesa: 44905200-07; Fonte de recursos: 011001. Carlos Renato Nascimento Machado – Pregoeiro. Em 17.10.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2005, de Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Equipamentos de Informática, destinados a atender ao PROESF, aos setores de educação e pesquisa, faturamento, CPD e Bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Contagem, através do PRO-HOSP e também a Rede Básica de Saúde de Contagem, ADJUDICADO as empresas ARQUIMÉDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com valor final de R\$ 161.033,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 17.10.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, REVOGAR o processo de CARTA-CONVITE nº 058/2005, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DESTINADOS A PROVER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM DE EXAMES AUXILIARES. LÍDIA MARIA TONON. Em 26.10.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 063/2005 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de NOTEBOOKS, destinados a atender ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: LOPES E RUBINGER INFORMÁTICA LTDA., com valor final de R\$ 12.200,00, à conta das seguintes dotações orçamentárias 1151.10.301.0024.2025 44905200-07 011114, Dotação orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Natureza da despesa: 44905200-07; Fonte de recursos: 011116, Dotação orçamentária: 1151.10.122.0029.2033; Natureza da despesa: 44905200-07; Fonte de recursos: 016500. Carlos Renato Nascimento Machado – Pregoeiro. Em 27.10.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2005, de Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de NOTEBOOKS, destinados a atender ao gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO a empresa LOPES E RUBINGER INFORMÁTICA LTDA, com valor final de R\$ 12.200,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 27.10.2005.

Portarias

Portaria 1.408 de 25 de outubro de 2005						
Dispõe sobre a contratação de servidores em caráter temporário.						
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, 14 de julho de 1998, e suas alterações posteriores						
RESOLVE						
Art. 1º CONTRATAR para atender ao excepcional interesse público conforme extratos dos contratos administrativos de locação de serviços temporários celebram com a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da CF/88 e forma da Lei Municipal 3.421/01 e alterações posteriores.						
N.º	CONTRATADOS	CARGO	INICIO	FIM	SALARIO	DOT
	CPF					
1	JOSE GERALDO FELIX SEIXAS MACIEL	CLINICO GERAL	16/4/2005	15/4/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	523328886-91					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
2	ALEXANDRA DE ARAUJO PAZ	GERIATRA	6/5/2005	5/5/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	829080606-04					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
3	MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO	CLINICO GERAL	9/6/2005	8/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	221708206-04					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
5	CARLOS ROBERTO ARAUJO DIAS	CLINICO GERAL	18/6/2005	17/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	623353676-68					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
6	CYNTHIA RODRIGUES COSTA	CIRURGIAO	22/6/2005	21/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	036275156-09					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
7	ANTONIO BEDETI LATINI	CLINICO GERAL	27/6/2005	26/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	605391196-87					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500

						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
8	WILLIAN JEAN DE OLIVEIRA	PORTEIRO	29/6/2005	28/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	354773346-49					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
9	ROBERTA DA CONCEICAO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/6/2005	26/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	015506626-94					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
10	LUCIANA CARLA ARAUJO PIMENTA	PEDIATRA	1/7/2005	30/6/2005	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
	030316706-80					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
11	BARTOLOMEU MOREIRA BARROSO	CIRURGIAO	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	37769650615					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
12	CLEIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	040526536-02					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
13	EDNA ANDREA PEREIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	032243776-82					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
14	EDSON GREI DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH D	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	328303006-53					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
15	FELIX QUENTASI ESCOBAR	MEDICO CLINICO GERAL	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 821,84	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	012790136-13					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
16	GISELE VIAL MOZER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	014949496-36					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
17	ILDA FLAVIA GONCALVES DE CASTRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 3.074,70	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	028717086-14					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
18	IVONE NERY ALVES DOS ANJOS	AUXILIAR SERVICOS	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	297307756-72					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
19	KHATTY JOHANNY HUMBELINA AVELLAN	GINECOLOGISTA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	884666126-53					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
20	LAMARTINE JOSE SALGADO RIBEIRO	ANESTESISTA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	606884836-15					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
21	LILIAN NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	061897616-74					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500

						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
22	LUCIMAR PEREIRA DA CRUZ ROSA	AUXILIAR SERVICOS	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31904000.01-016500
	988184496-72					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
23	MARCOS EVANGELISTA DE ABREU	MEDICO PEDIATRA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	664759966-53					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
24	MARIA LETICIA FERREIRA DA C VAL	MEDICO CLINICO GERAL	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	204695786-53					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
25	MARIA MARCIA PERPETUA RESENDE	AUXILIAR SERVICOS	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	515964906-91					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
26	MARIA MERCES BENJAMIM DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	484939886-34					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
27	MARIA PAULA MORAES VASCON-CELOS	OBSTETRA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	954327606-49					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
28	MARINA CELLY MARTINS R DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 2.838,19	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	050027186-04					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
29	MARISA VIEIRA RODRIGUES LIBERATO	AUXILIAR SERVICOS	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	055186666-75					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
30	MARJANE FRANCO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMA- GEM II	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	919402146-53					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
31	MICHELLE AMORIM COSTA	OBSTETRA	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	894415326-49					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
32	MONICA MAGNA DE MATOS SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMA- GEM II	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	024664396-03					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
33	SOLANGE RIBEIRO ROCHA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	039371556-60					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
34	TEREZINHA GOMES TORRES	ATENDENTE ADMINIS- TRATIVO	1/7/2005	30/6/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	849353596-68					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500

35	DICINEIA DIAS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/7/2005	1/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	900021806-34					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
36	ERIKYSON CRUZ DE CARVALHO	MOTORISTA CNH D	2/7/2005	1/7/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	042370737-00					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
37	FLAVIA CARDOSO RODRIGUES	MEDICO PEDIATRA	2/7/2005	1/7/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	027819436-22					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
38	IVAN ADRIANO DE BARCELOS	ENFERMEIRO	2/7/2005	1/7/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	907669896-15					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
39	ARIELE TON LEAL	PEDIATRA	3/7/2005	2/7/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	035177666-40					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
40	MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS	3/7/2005	2/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	328214686-87					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
41	GLEICE DO CARMO LUIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	054175436-08					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
42	ALUISIO HENRIQUE NUNES DE OLIVEI	MEDICO CIRURGIAO	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	312587606-06					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
43	ELINIMAR MARIA DE ARAUJO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 3.074,70	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	930665386-72					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
44	FERNANDO OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	038838666-52					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
45	JERONIMO DIAS DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	015620616-15					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
46	MARCIO ALEXANDRE PINTO DE MORAIS	ATENDENTE ADMINIS- TRATIVO	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	012729286-16					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500
						1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
47	MARCIO ANTONIO MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4/7/2005	3/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500
	003834536-66					1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500
						1152.10122.0029.2035.3190

190	MARIA DE FATIMA FERNANDES CARDOZ 277770736-72	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
191	MARIA SUELY DA SILVA 824472846-91	AUXILIAR SERVICOS	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
192	MARIVALDA DE JESUS DIAS 036878556-43	AUXILIAR SERVICOS	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
193	PEDRO TEOBALDO DA SILVA 204171796-34	MOTORISTA CNH D	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
194	RAIMUNDA DE OLIVEIRA COELHO PIME 653439646-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
195	ROBSON ELI VIEIRA DA SILVA 033052746-03	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
196	SALETE MARIA GONCALVES PEREIRA 534879236-53	AUXILIAR SERVICOS	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
197	SIMONE APARECIDA RODRIGUES 045330666-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
198	SONIA MARIA PINTO 008845556-40	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
199	WILLIAM CESAR LEMOS 637643696-04	PORTEIRO	13/7/2005	12/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
200	ETELVINO COELHO MOTA 040900056-63	CLINICO GERAL	14/6/2005	13/6/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
201	SHEILA SILENE SOARES 030392026-26	FISIOTERAPEUTA	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
202	ARILDA DA HORA CAMPOS 039952016-36	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
203	IRENICE MARIA DA SILVA LOPES 747253866-34	AUXILIAR SERVICOS	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
204	LUCIANA RODRIGUES LADEIA 034035926-93	ENFERMEIRO	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500

						1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
205	MARCIO JOSE LAZARINI COTA 318017496-04	GINECOLOGISTA	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
206	MARIA IZABEL MARTINS 739967776-04	AUXILIAR SERVICOS	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
207	SANDRA TERESINHA DOS SANTOS GOME 850883156-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
208	SERGIO NONATO GOMES MACIEL 371966006-06	MOTORISTA CNH D	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
209	SILVANIA DIAS BATISTA 318948606-91	AUXILIAR SERVICOS	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
210	VITOR DE SALES MARTINS 564722776-72	MOTORISTA CNH D	14/7/2005	13/7/2006	R\$ 389,85	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
211	MARIA DA GLORIA BRAGA FERREIRA 770226373-87	AUXILIAR SERVICOS	15/6/2005	14/6/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
212	RODRIGO WALACE OLIVEIRA BARBOSA 055243907-08	CLINICO GERAL	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 1.643,69	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
213	CARMINA KATIA MOREIRA SILVA 940268826-91	AUXILIAR SERVICOS	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
214	CLAUDIA MARCIA BASILIO FABIANO 001570766-01	AUXILIAR SERVICOS	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
215	DANIELLE SOARES ROCHA VIEIRA 014332006-86	FISIOTERAPEUTA	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 1.374,51	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
216	LEILA CRISTINA KAIZER DE SOUZA 932769236-53	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM II	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
217	LEONARDO LUIZ PARREIRAS 073312296-56	AUXILIAR SERVICOS	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 300,00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
218	MARCIO ANTONIO PEREIRA 812892006-53	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	15/7/2005	14/7/2006	R\$ 525,26	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500

b) Suplente – Luciana Rodrigues Anunciação X – Distrito Ressaca

a) Titular – Karla Cláudia Natal Beleza

b) Suplente – Juliana Guedes Mandarino

XI – Distrito Nova Contagem

a) Titular – Lúcio Flávio dos Santos

b) Suplente – Joseane Martins Gonçalves Gomes

XII – Distrito Nacional

a) Titular – Adriana Moreira Cordeiro Alves

b) Suplente – Geralda de Fátima Mesquita Campos

Oliveira

Art. 2º O instrumento a ser utilizado durante as investigações será o “Manual de Orientações para Prevenção de Mortalidade Materna no Estado de Minas Gerais” da Coleção Viva Vida;

Art. 3º As finalidades do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna (CMPMM) são investigativas, avaliativas, informativas, educativas, normativas e não-punitivas;

Art. 4º O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna (CMPMM) deverá disponibilizar para a Secretaria Municipal de Saúde, e aos órgãos a ela vinculados, as estatísticas corrigidas de óbitos maternos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1.444 de 13 de outubro 2005

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio a servidor público,

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085 de 14 de Julho de 1998, especialmente com o que dispõe o artigo 85 “caput” e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990, c/c artigo 48, II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER férias prêmio, pelo período de 01/09/2005 à 30/11/2005, à servidora Flávia Soares de Matos, ocupante do cargo público efetivo de médico pediatra, lotada na Maternidade Municipal de Contagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 13 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.446 de 18 de outubro de 2005.

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo publico A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 17, § 1º e 2º c/c artigo 31, parágrafo único “b” da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR do cargo público de provimento efetivo, da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	DATA DA POSSE
JULIANA IMBROISI DOS SANTOS	24/02/05
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO NOE	25/02/05
FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/02/05
SUELY DE O. SANTOS	02/03/05
LAURA MONTEIRO DE OLIVEIRA	02/03/05
RIVANI PEREIRA LOPES	02/03/05
MARIA ELAINE DA SILVA	07/03/05
CLAUDIO MARCIO MIRANDA CUNHA	08/03/05
GENTIL BRAZ DE SÁ	09/03/05
MARIA CELESTE MIRANDA	30/03/05
JULIO HENRIQUE DA SILVA	30/03/05
DANIELA MARA DE OLIVEIRA	01/04/05
ZELIA MARIA P. VIANA	07/04/05
PATRICIA DE SA PINTO	12/04/05
CHRISTIANE RENATA ALVES SANTOS	12/04/05

EDWARD GONÇALVES DUARTE	12/04/05
ROSILENE DA CONCEIÇÃO REIS	20/04/05
NEUZA IOLANDA DOS SANTOS	26/04/05
ADALCI AURELIO PINTO	27/04/05
BELINI DE OLIVEIRA RAMIRO	03/05/05
NILZA XAVIER DA SILVA	03/05/05
ALUISIO HENRIQUE N. DE OLIVEIRA	03/05/05
PAULA ANGELICA L. LACERDA	10/05/05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das respectivas exonerações;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 18 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.447 de 19 de outubro de 2005

Dispõe sobre delegação de poder à servidora que menciona.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085 de 14 de julho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar à servidora Valéria Dutra Batista Catalan, poder para assinar os Contratos Administrativos celebrados entre os servidores e a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2005.

Art. 3º - Revoga-se, neste ato, a Portaria nº 1.439 de 10 de outubro de 2005.

Contagem, 19 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

Portaria nº 1.451 de 31 de outubro de 2005.

Designa servidor para atuar como pregoeiro.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – Famuc, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 071/05, visando à seleção de empresa para fornecimento de material de consumo (fraldas) do convênio 365/04, destinados a Rede Municipal de Saúde de Contagem.

Art. 2º - Designar os servidores Humberto Microni Silva, mat. 123.088-4 e Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4, para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 25 de outubro de 2005.

Contagem, 31 de outubro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.458 de 03 de novembro de 2005

Designa servidor para atuar como Pregoeiro.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO mat. 123.073-2, como Pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º. 064/2005, visando à seleção de empresa para fornecimento de móveis hospitalares, destinados a atender o PROESF – Programa de Expansão da Saúde da Família e CRST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Designar os servidores Humberto Microni Silva, mat. 123.088-4 e Márcio Eustáquio Rezende Júnior, mat. 127.096-4 para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2005.

Contagem, 03 de novembro de 2005

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.460 de 03 de novembro de

2005

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 066/05, visando a seleção de empresa para fornecimento de carbonato de lítio, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde de Contagem.

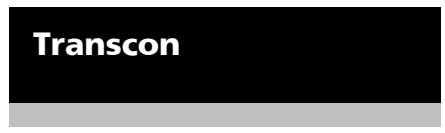
Art. 2º - Designar os servidores Humberto Microni Silva, mat. 123.088-4 e Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2005.

Contagem, 03 de novembro de 2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Boletim Informativo

1ª junta sessão 124ª-ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 124ª Sessão Ordinária, realizada em 21/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501380	GTM5983	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
	4371001200501417	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501418	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501419	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501421	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501422	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501423	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501424	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501425	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501427	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501500	GTD1157	WELLINGTON ANTUNES / WELLINGTON ANTUNES
	4371001200501645	HOS5696	ADRIANO CONDE SOARES / MARCIO JOSE JANUARIO
	4371001200501646	GTY2344	DAVI GONCALVES DE OLIVEIRA / DAVI GONCALVES DE OLIVEIRA
	4371001200501648	GUL0925	AGNALDO RODRIGUES DIAS / AGNALDO RODRIGUES DIAS
	4371001200501651	GNJ6400	CLEBER JOSE PEREIRA AMARAL / CLEBER JOSE PEREIRA AMARAL
	4371001200501652	HBY6014	NATALIA CANHONI / NATALIA CANHONI
	4371001200501670	GT28350	FREDERICO PAZ DA SILVA / FREDERICO PAZ DA SILVA
	4371001200501671	GQH4458	GUILHERME CARLOS SOBRINHO / GUILHERME CARLOS SOBRINHO
	4371002200501874	HAT5504	CONCEICAO GERALDA DE J P BRITO / CONCEICAO GERALDA DE J P BRITO
	4371002200501876	GTD3730	JOMAR JORGE DE ALMEIDA / JOMAR JORGE DE ALMEIDA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 21/10/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª junta sessão 125ª-ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 125ª Sessão Ordinária, realizada em 24/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501368	GTM5235	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG

	4371001200501373	GTM6933	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501374	GTM5244	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501376	GTM5244	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501377	GTM5244	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371001200501378	GTM7342	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200501379	GTM7303	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371001200501428	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501429	GMG8776	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM / PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
	4371001200501479	GTM4884	POLICIA MILITAR DO ESTADO DDE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DDE MG
	4371001200501657	GVV0597	ANTONIO JOSE DA SILVA / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501658	GUT0917	ROSANGELA DOS REIS / ROSANGELA DOS REIS
	4371001200501660	GVX1303	ROBSON FERREIRA DOMINGOS / ROBSON FERREIRA DOMINGOS
	4371001200501661	GVX1303	ROBSON FERREIRA DOMINGOS / ROBSON FERREIRA DOMINGOS
	4371001200501663	GKK9080	JANAINA ALVES TORRES DOS SANTOS / JOSE MAURILIO ALVES DA SILVA
	4371001200501665	GPK4195	WELLINGTON BARBOSA LIMA / WELLINGTON BARBOSA LIMA
	4371001200501666	GPK4195	WELLINGTON BARBOSA LIMA / WELLINGTON BARBOSA LIMA
	4371001200501669	GWR9814	LUIZ CARLOS ARANTES COSTA / PETRONIO CUNHA DOS SANTOS
	4371001200501672	JXU6250	ROBERTO CHAVES FAGUNDES / ROBERTO CHAVES FAGUNDES
	4371002200501893	GVX1303	ROBSON FERREIRA DOMINGOS / ROBSON FERREIRA DOMINGOS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 24/10/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.**Boletim Informativo****1ª junta sessão 126ª -ordinária**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua

126ª Sessão Ordinária, realizada em 25/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501013	GSIS180	EXPEDITO CRUZ / EXPEDITO CRUZ
	4371001200501253	GTJ2696	GLAYDSON SIQUEIRA FROES / GLAYDSON SIQUEIRA FROES

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501638	GPC6285	JOSE LOURO / JOSE LOURO
	4371001200501647	GVZ0759	NELSINHO RODRIGUES DE MENEZES / NELSINHO RODRIGUES DE MENEZES
	4371001200501649	GVE9125	SANTANA TURISMO S/A / SANTANA TURISMO S/A
	4371001200501653	HBM5899	SILVANIA DA SILVA LEITE SANTOS / SILVANIA DA SILVA LEITE SANTOS
	4371001200501659	HBU0030	XISTO MOREIRA / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
	4371001200501662	GNT8968	GUSTAVO GOMES CAMBRAIA / JOAO PEDRO CAMBRAIA
	4371001200501667	GTJ7405	LILIAN CRISTINA DE SOUZA LISBOA / LILIAN CRISTINA DE SOUZA LISBOA
	4371001200501668	GNH9187	ALESSANDRA DO CARMO M BONELA / ALESSANDRA DO CARMO M BONELA
	4371001200501674	GTY3226	JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA / JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA
	4371001200501684	GWL2947	JOSE RUBENS DE SOUZA / JOSE RUBENS DE SOUZA
	4371001200501690	HMM6361	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. GOTARDO / PREFEITURA MUNICIPAL DE S. GOTARDO

	4371001200501692	HMM7205	PREF.MUNIC.DE ST.ANT.DO AMPARO / PREF.MUNIC.DE ST.ANT.DO AMPARO
	4371001200501693	GWO4906	CARLOS WILLY ARAUJO WEBER / CARLOS WILLY ARAUJO WEBER
	4371001200501695	GZN7547	ELIZABETH DOS SANTOS MATTOS / ELIZABETH DOS SANTOS MATTOS
	4371001200501696	GKJ0493	LUCIRENE CALIXTO DE ALMEIDA / LUCIRENE CALIXTO DE ALMEIDA
	4371002200501900	GNH9187	ALESSANDRA DO CARMO M BONELA / ALESSANDRA DO CARMO M BONELA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 25/10/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo**2ª junta-sessão 137ª-ordinária**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501508	GUL5644	ALMIRO MENDONÇA DA SILVA / ABN AMRO ARREND. MERCANTIL S/A
	4371001200501654	HAE6684	ANIBAL MAGALHAES DA C.MATOS / ANIBAL MAGALHAES DA C.MATOS
	4371001200501655	GWA1060	ANTONIO VENANCIO FRAGA / ANTONIO VENANCIO FRAGA
	4371002200501801	GTH4814	CHRISTIANO COELHO LOPES DOS REIS / NILSON LOPES DOS REIS
	4371002200501853	HAE6813	MARIA ELEANA CARDOSO / GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501859	GXK9876	ELEN CRISTINA CARVALHO / ELEN CRISTINA CARVALHO
	4371002200501883	GOK1322	DIVINO DA SILVA MAIA / DIVINO DA SILVA MAIA
	4371002200501885	CRY4880	JEFFERSON FERNANDES ROCHA / TRANSIMAO TRANSP URBANOS E T LTD
	4371002200501887	GTV7277	CASSIO BRITO OLIVEIRA / CASSIO BRITO OLIVEIRA
	4371002200501888	GTK7166	ABILIO ALVES RIBEIRO / ABILIO ALVES RIBEIRO
	4371002200501891	GTF1043	SIDNEIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS / RAIMUNDO FERREIRA FILHO
	4371002200501895	GLF7927	JOSE WILSON DA PAIXAO / JOSE WILSON DA PAIXAO
	4371002200501896	GUL1207	MAGNA AMARAL COIMBRA / MAGNA AMARAL COIMBRA
	4371002200501897	HAG1859	KENNEDY DA SILVA RIBEIRO / KENNEDY DA SILVA RIBEIRO
	4371002200501898	GKK9080	JANAINA ALVES TORRES DOS SANTOS / JOSE MAURILIO ALVES DA SILVA
	4371002200501899	GLB4277	JOSE ARMANDO ANTONACCI / TERRAPLANAGEM ANTONACCI LTDA-ME
	4371002200501901	HBA2762	GERALDO PEREIRA GOMES FILHO / BRADESCO BCN LEASING SA ARREND MERCANTIL
	4371002200501903	BUZ9155	GUILHERME LOPES DE MAGALHAES FILHO / GUILHERME LOPES DE MAGALHAES FILHO
	4371002200501904	CNM5110	SILVANDO SANTANA XAVIER / SILVANDO SANTANA XAVIER

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 19/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo**2ª junta sessão 138ª-ordinária**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 138ª Sessão Ordinária, realizada em 20/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200501573	HAE6812	MARIA ELIANA CARDOSO / GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA
	4371002200501805	GQZ8343	FRANCISCO PAULO DE S OLIVEIRA / FRANCISCO PAULO DE S OLIVEIRA

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200501683	GTK2616	ROBERT RODRIGUES DE SOUZA / ROBERT RODRIGUES DE SOUZA

Table with 4 columns: ID, Code, Name, and Description. Contains various entries related to administrative decisions and personnel.

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 20/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª junta sessão 139ª-ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 139ª Sessão Ordinária, realizada em 24/10/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Table with 4 columns: Deferimento, Recurso Antigo, Recurso Novo, Placa, Recorrente / Proprietário. Lists administrative decisions.

Indeferimento

Table with 4 columns: Recurso Antigo, Recurso Novo, Placa, Recorrente / Proprietário. Lists administrative decisions.

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 24/10/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Atos do Legislativo

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, NOMEIA os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de julho de 2005.

Portaria nº 199 - AUXILIAR PARLAMENTAR

Nível III

DARCI RODRIGUES SOARES

Nível VI

ALINE CARLA SOUZA ARAUJO

ROBSON DA FONSECA

Portaria nº 200 - ATENDENTE PARLAMENTAR

Nível II

FLANY CRISTINA PEREIRA MACHADO

ROBSON ANTONIO DAMAS DA CUNHA

Nível III

ELIANA NANTES CARVALHO

KENERSON OTACILIO BARRAL

Nível IV

DENILSON ELIAS S. DE OLIVEIRA

Nível VI

EDUARDO TADEU SENDON

Portaria nº 201 - ADJUNTO PARLAMENTAR

Nível IV

MARCIA IZABEL

DANIEL CASTRO SILVA

ROVILSON DOS SANTOS COSTA

Nível V

MAGDA ANDRADE NEVES

Nível VI

MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA

Portaria nº 202 - ASSISTENTE PARLAMENTAR

Nível VI

NEIDE VELOSO MOREIRA

Portaria nº 203 - OFICIAL PARLAMENTAR

Nível I

MARIA FADEL MAARTINS SOARES

Nível II

FARLEY ANTONIO CAMPOS BRAGA

Nível III

DOMINGOS DOS REIS SOARES

GERSON MARTINS FADEL

Nível IV

MARLEY MOREIRA

Nível VI

JULIANA APARECIDA MAXIMO DIAS

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 204 DE 01 DE JULHO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, o seguinte servidor, a partir desta data.

LEOMAR RIBEIRO DA COSTA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 205 DE 01 DE JULHO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista

na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECANICA, nível salarial 11, o seguinte servidor, a partir desta data.

ADIMAR VIEIRA LIMA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

ATOS DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações, EXONERA os servidores a seguir relacionados dos respectivos cargos comissionados, conforme as Portarias enumeradas, datadas de 1º de julho de 2005.

Portaria nº 188 - AUXILIAR PARLAMENTAR

Nível III

SIMONE DE JESUS SILVA MARTINS

ANTONIA MARIA DA SILVA

ROBSON DA FONSECA

ELIANA NANTES CARVALHO

Portaria nº 189 - ATENDENTE PARLAMENTAR

Nível II

ADIMAR VIEIRA LIMA

KENERSON OTACILIO BARRAL

Nível IV

ROVILSON DOS SANTOS COSTA

Nível VI

VIVIANE DE FREITAS SENDON PEREIRA

Portaria nº 190 - ADJUNTO PARLAMENTAR

Nível I

DENILSON ELIAS S. DE OLIVEIRA

Portaria nº 191 - ASSISTENTE PARLAMENTAR

Nível I

FERNANDA GLACIERY TEIXEIRA RIBAS

DANIEL CASTRO SILVA

FARLEY ANTONIO CAMPOS BRAGA

MARIA FADEL MARTINS SOARES

MAGDA ANDRADE NEVES

GERSON MARTINS FADEL

Nível III

VICENTINA CONCEIÇÃO ALVES

Portaria nº 192- ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR

Nível III

MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA

Nível V

NEIDE VELOSO MOREIRA

Nível VI

JULIANA APARECIDA MAXIMO DIAS

Portaria nº 193 - OFICIAL PARLAMENTAR

DOMINGOS DOS REIS SOARES

Nível III

MARLEY MOREIRA

Portaria nº 194 - OFICIAL LEGISLATIVO

ALESSANDRA FORTUNATO DE DEUS CAMPOS

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 195 DE 01 DE JULHO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, nível salarial 11, o seguinte servidor a partir desta data.

ELCIO ANTONIO DA SILVA
ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 196 DE 01 DE JULHO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, a seguinte servidora, a partir desta data.

CELIA ROSANE SOUZA COUTINHO

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 212 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de CHEFE DE ASSESSORIA, nível salarial 15, os seguintes servidores, a partir desta data.

GUSTAVO BRANDÃO REIS

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 224 DE 01 DE

AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.

SHIRLEIA APARECIDA GOMES DA COSTA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 225 DE 01 DE

AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ASSESSOR, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.

EGÍDIA LILIA MUNIZ DE OLIVEIRA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 226 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ASSESSOR

JURÍDICO, nível salarial 12, a seguinte servidora, a partir desta data.

CHRISTIANA RODARTE ALMEIDA E SILVA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 228 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ENCARREGADO, nível salarial 11, a seguinte servidora, a partir desta data.

JANEIDE RAFAEL SOUZA

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 248 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista na Resolução de nº 094 de 25 de setembro de 1990 e suas alterações

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, nível salarial 15, o seguinte servidor, a partir desta data.

PAULO AUGUSTO PINTO DE MATOS

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

PORTARIA ADMINISTRATIVA DE Nº 252 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 45 do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 2.119 de 05 de setembro de 1990 e suas alterações,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em comissão de ADJUNTO PARLAMENTAR, o seguinte servidor, a partir desta data.

Nível V

FERNANDO DRUMOND DINIZ

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA

- 1º VICE-PRESIDENTE -

WILLIAM VIEIRA BATISTA

- 2º VICE-PRESIDENTE -

IRINEU INÁCIO DA SILVA

-1º SECRETÁRIO -

GUEBER WANDER FERREIRA

- 2º SECRETÁRIO -

Famuc

Edital 001/2005 FAMUC

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL

A presidente da FAMUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à composição de quadro para contratações temporárias nos cargos abaixo discriminados do Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, nos termos da legislação vigente em especial a Lei nº 3.920 de 06/07/2005, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho e das normas estabelecidas neste Edital:

1. DAS VAGAS, CARGOS/FUNÇÕES, NÍVEIS, PRÉ-REQUISITOS, E REMUNERAÇÃO:

Nível de escolaridade: Educação Superior

Vagas	Cargo/Função	Pré-Requisito	Local	Remuneração Julho de 2005	CargaHoráriaDiária
3	Anestesiista	Superior em medicinaEspecialista em Anestesiologia		1.643,69	4 horas ou2 plantões de 12 h por semana
27	Cirurgião	Superior em medicinaEspecialista em Cirurgia Geral		1.643,69	4 horas ou2 plantões de 12 h por semana
76	Clinico Geral	Superior em Medicina.		1.643,69	4 horas ou 2 Plantões de12 h por semana
3	Endocrinologista	Superior em Medicina. Especialização em Endocrinologia		1.643,69	4 horas
1	Geriatra	Superior em Medicina. Especialização em Geriatria		1.643,69	4 horas
1	Infectologista	Superior em Medicina. Especialização em Infectologia.		1.643,69	4 horas
5	Médico da Família	Superior em Medicina.	Distrito Nova Contagem	4.759,88	8 horas
5			Distrito Sede	4.139,03	
2			Distrito Industrial	4.139,03	
3			Distrito Ressaca	4.438,22	
1			Distrito Nacional	4.759,88	
3			Distrito Petrolândia	4.438,22	
2	Medico do trabalho	Superior em medicinaEspecialista em Medicina do Trabalho		1.643,69	4 horas
1	Obstetra	Superior em medicinaEspecialista em Obstetrícia		1.643,69	4 horas ou2 plantões de 12 h por semana
11	Ortopedista	Superior em medicinaEspecialista em Ortopedia		1.643,69	4 horas ou2 plantões de 12 h por semana
1	Otorrinolaringologista	Superior em medicinaEspecialista em Otorrinolaringologia		1.643,69	4 horas
36	Pediatra	Superior em medicinaEspecialização em Pediatria		1.643,69	4 horas ou2 plantões de 12 h por semana
03	Psiquiatra	Superior em medicinaEspecialização em Psiquiatria		1.643,69	4 horas ou2 plantões de 12 h por semana
2	Ultrassonografista	Superior em medicinaEspecialização em Ultrassonografia		1.643,69	4 h ou2 plantões de 12 h por semana

1.1- DESCRIÇÃO DO TRABALHO

ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS CARGOS

Anotar a historia clinica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Notificar as doenças nos casos previstos em lei (Transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos á saúde);
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Registrar e avaliar sistematicamente as reações adversas a medicamentos, nos tratamentos farmacológicos de pacientes expostos a tratamentos específicos ou ao conjunto da população;
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas/ educativas com profissionais da rede, lideranças comunitárias, entidades interessadas, usuários;
Garantir informações de referencia e contra – referencia ao sistema municipal de saúde;
Zelar pelo patrimônio da unidade e garantir que a utilização dos equipamentos do setor seja restrita a equipe de trabalho habilitada;
Colaborar na previsão e provisão do material de consumo do setor, informando ao funcionário responsável, sempre que houver necessidade de enviar pedidos ao almoxarifado;
Encaminhar material permanente com defeito, para conserto, para o setor competente;
Participar das campanhas de saúde promovidas pela SMS, quando requisitado;
Atender as convocações da SMS em situações emergenciais na rede de serviço, para atuar na sua área afim na própria unidade em outras e na comunidade quando for o caso;
Conhecer os programas de informática implantados, necessárias ao funcionamento de seu setor de trabalho;
Participar de reuniões gerais, treinamentos e estudos de casos clínicos e outros afins à sua área de forma a contribuir para o planejamento e reorganização das atividades da unidade em que atua;
Participar de Conselhos, Conferências de Saúde e Fóruns Colegiados promovidos pela SMS;
Realizar ações e registros que favoreçam a vigilância à saúde;
Cumprir protocolos, fluxos e rotinas estabelecidos pela SMS / FAMUC de forma a garantir o perfeito atendimento ao usuário;
Desenvolver as ações de vigilância que se fizerem necessária de acordo com sua área de atuação, incluindo atividades extramuros (visitas domiciliares, atividades educativas em grupo, levantamento, investigação epidemiológicas, busca ativa, etc);
Participar da elaboração, implantação, implementação e avaliação periódicas do plano local de saúde e programas da

unidade;

Participar das atividades de educação de saúde na unidade junto à equipe multidisciplinar;
Realizar consultas aos usuários que solicitarem diagnóstico e tratamento ambulatorial;
Realizar trabalhos de prevenção, individuais e coletivos, conforme projeto institucional;
Encaminhar o usuário para atendimento de maior complexidade quando necessário, na rede SUS;
Realizar assistência domiciliar quando necessário;
Promover reintegração social dos usuários
Planejar, assessorar e executar treinamentos / reciclagens aos profissionais de saúde;
Supervisionar estágio de alunos e residentes na área técnica específica;
Participar da avaliação da qualidade do serviço de saúde prestado aos usuários;
Identificar e registrar os fatores determinantes e condicionantes do processo saúde / doença, elaborado junto à equipe propondo intervenção;
Participar de projetos de pesquisa desenvolvidas na unidade ou no Município;
Desempenhar atividades específicas do cargo.

ANESTESISTA

Exames pré- anestésicos nos pacientes;
Supervisionar e acompanhar pós anestesia a recuperação do paciente;
Prescrever medicamentos ligados aos procedimentos anestésicos;
Procedimentos específicos de prevenção de infecção hospitalar
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Orientar à pessoa atendida sobre as possíveis consequências da anestesia
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, com profissionais da rede;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário.

CIRURGIÃO GERAL

Atendimento às consultas e assistência aos pacientes;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Acompanhamento no caso do paciente hospitalizado e em ambulatório e no controle pós-cirúrgico;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Orientar a pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico);
Registrar e avaliar sistematicamente as reações adversas a medicamentos, nos tratamentos farmacológicos de pacientes expostos a tratamentos específicos ou ao conjunto da população;
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, com profissionais da rede;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário;
Garantir informações de referência e contra – referência ao sistema municipal de saúde.

CLÍNICO GERAL

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes;
Cuidar dos pacientes ao nível de ambulatório e internação, examinando-os, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Referenciar os pacientes, quando necessário, a serviços especializados e /ou acompanhamento ambulatorial visando à prevenção da doença, a recuperação e a promoção da saúde;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Notificação de doenças nos casos previstos em Lei (Transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos à saúde);
Planejar como participante da equipe do diagnóstico da saúde, através de análise de dados de morbimortalidade, da qualidade e utilização do serviço de saúde, para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e / ou implementadas;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Controlar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando de estudos de caso, estabelecendo planos de trabalho visando dar assistência integral ao paciente;
Registrar e avaliar sistematicamente as reações adversas a medicamentos, nos tratamentos farmacológicos de pacientes expostos a tratamentos específicos ou ao conjunto da população;

Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas/ educativas com profissionais da rede, lideranças comunitárias, entidades interessadas, usuários;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário;
Garantir informações de referência e contra – referência ao sistema municipal de saúde.

ENDOCRINOLOGISTA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Notificação de doenças nos casos previstos em lei (Transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos à saúde);
Exercer ações de vigilância a saúde;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Desenvolver ações de educação e saúde para a demanda específica que chega a unidade de saúde;
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Controlar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando de estudos de caso, estabelecendo planos de trabalho visando dar assistência integral ao paciente;
Registrar e avaliar sistematicamente as reações adversas a medicamentos, nos tratamentos farmacológicos de pacientes expostos a tratamentos específicos ou ao conjunto da população;
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas/ educativas com profissionais da rede, lideranças comunitárias, entidades interessadas, usuários;
Encaminhar os pacientes para unidades mais completas quando o município não dispuser de meios para resolução do problema;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário;
Garantir informações de referência e contra – referência ao sistema municipal de saúde.

GERIATRA

-Reconhecer alterações fisiológicas do envelhecimento;
-Realizar atividades de promoção e prevenção à saúde do idoso;
-Identificar e tratar as patologias mais prevalentes na prática clínica geriátrica (abordagem das grandes síndromes geriátricas);
-Reconhecer e prestar atendimento às afecções graves e urgentes do idoso;
-Acompanhar casos de idosos ou internação domiciliar;
-Gerenciar o cuidado do idoso frágil / dependente;
-Avaliar o idoso numa perspectiva multidimensional.

INFECTOLOGISTA

-Zelar pelo patrimônio da unidade e garantir que a utilização dos equipamentos do setor seja restrita a equipe de trabalho habilitada;
-Colaborar na previsão e provisão do material de consumo do setor, informando ao funcionário responsável, sempre que houver necessidade de enviar pedidos ao almoxarifado;
-Encaminhar material permanente com defeito, para conserto, para o setor competente;
-Participar das campanhas de saúde promovidas pela SMS, quando requisitado;
-Atender as convocações da SMS em situações emergenciais na rede de serviço, para atuar na sua área afim na própria unidade em outras e na comunidade quando for o caso;
-Conhecer os programas de informática implantados, necessárias ao funcionamento de seu setor de trabalho;
-Participar de reuniões gerais, treinamentos e estudos de casos clínicos e outros afins à sua área de forma a contribuir para o planejamento e reorganização das atividades da unidade em que atua;
-Participar de Conselhos, Conferências de Saúde e Fóruns Colegiados promovidos pela SMS;
-Realizar ações e registros que favoreçam a vigilância à saúde;
-Cumprir protocolos, fluxos e rotinas estabelecidos pela SMS de forma a garantir o perfeito atendimento ao usuário;
-Desenvolver as ações de vigilância que se fizerem necessária de acordo com sua área de atuação, incluindo atividades extramuros (visitas domiciliares, atividades educativas em grupo, levantamento, investigação epidemiológicas, busca ativa, etc);
-Participar da elaboração, implantação, implementação e avaliação periódicas do plano local de saúde e programas da unidade;
-Participar das atividades de educação de saúde na unidade junto à equipe multidisciplinar;
-Realizar consultas aos usuários que solicitarem diagnóstico e tratamento ambulatorial para AIDS;

-Promover e coordenar discussão de casos clínicos de AIDS, com profissionais da rede SUS, que prestam tal assistência;
-Realizar trabalhos de prevenção, individuais e coletivos, conforme projeto institucional;
-Encaminhar portadores de DST / AIDS para atendimento hospitalar na rede SUS;
-Realizar assistência domiciliar terapêutica;
-Promover reintegração social aos portadores de HIV;
-Planejar, assessorar e executar treinamentos / reciclagens aos profissionais de saúde;
-Supervisionar estágio de alunos na área técnica específica;
-Participar da avaliação da qualidade do serviço de saúde prestado aos usuários;
-Identificar e registrar os fatores determinantes e condicionantes do processo saúde doença, elaborado junto à equipe propondo intervenção;
-Participar de projetos de pesquisa desenvolvidas na unidade.

MÉDICO DA FAMÍLIA

-Realizar consultas médicas;
-Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
-Realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde e no domicílio do paciente;
-Fomentar a criação de grupos operativos e atividades de educação em saúde
-Realizar o pronto atendimento médico nos casos de urgência e emergência;
-Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
-Verificar e atestar óbito;
-Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população está exposta.

MÉDICO DO TRABALHO

-Realizar consultas médicas e assistência aos pacientes;
-Anotações em fichas e prontuários do caso clínico;
-Orientação aos pacientes, enfermeiros e estagiários e residentes;
-Notificação de doenças em casos previstos em Lei;
-Realizar exames médicos ocupacionais (pré-admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais);
-Realizar atendimentos médicos de urgência em empregados e prestadores de serviços;
-Realizar atendimentos a empregados acidentados no trabalho;
-Atuar na prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
-Emitir pareceres de avaliações médicas sobre capacidade laborativa;
-Executar outras tarefas correlatas a sua profissão.

OBSTETRA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Acompanhamento dos pacientes hospitalizados;
Notificação de doenças nos casos previstos em lei;
Exercer ações de vigilância a saúde;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Controlar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando de estudos de caso, estabelecendo planos de trabalho visando dar assistência integral ao paciente;
Registrar e avaliar sistematicamente as reações adversas a medicamentos, nos tratamentos farmacológicos de pacientes expostos a tratamentos específicos ou ao conjunto da população;
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas / educativas com profissionais da rede;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário;
Garantir informações de referência e contra – referência ao sistema municipal de saúde;
Exercer ações outras de sua competência, que porventura ocorram no local de trabalho.

ORTOPEDISTA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Notificação de doenças nos casos previstos em lei (Transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos à saúde);
Exercer ações de vigilância a saúde;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Desenvolver ações de educação e saúde para a demanda específica que chega a unidade de saúde
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Atender consultas ortopédicas e propedêuticas radi-

ológica, acompanhamento, solicitação de fisioterapia e exames complexos como tomografia, cintilografia quando o caso exigir;
Acompanhamento pós-operatório de casos atendidos pelo especialista como: Curativos, Raios-X de controle, etc;
Infiltração de corticóide em casos específicos, punção articular curativa (casos de derrame);Imobilização em gesso para casos específicos;
Encaminhamento de casos que necessitam de ortopedia especializada (ortopedia infantil, cirurgia da mão);
Imobilizar sem uso de gesso casos ortopédicos- traumatólogos específicos
Encaminhar os pedidos de exames para as referências indicadas na unidade e avaliar os resultados de exame;
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas / educativas com profissionais da rede, lideranças comunitárias, entidades interessadas, usuários;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário;
Garantir informações de referência e contra referência ao sistema Municipal de Saúde.

OTORRINOLARINGOLOGISTA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Notificação de doenças nos casos previstos em lei (Transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos à saúde);
Exercer ações de vigilância a saúde;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Integrar e acompanhar as atividades informais de saúde realizadas na Unidade e comunidade;
Desenvolver ações de educação e saúde para a demanda específica que chega a unidade de saúde;
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Controlar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando de estudos de caso, estabelecendo planos de trabalho visando dar assistência integral ao paciente;
Realização de pequenos procedimentos como: Remoção de rolha de cerúmen, remoção de corpo estranho nasal, de cavidade oral e de garganta, cauterização nasal em casos de epistaxe, tampamento nasal em casos de epistaxe, biópsia nasal, realização de laringoscopia indireta, realização de curativos em determinados casos de otite externa, realização de drenagens em casos de moitoide que necessita drenagem em pacientes adultos que não necessitam de anestesia geral;
Implantação do serviço de audiometria, impenciometria;
Trabalho de equipe juntamente com fonoaudiólogos, neurologistas, pediatras e psicoterapeutas para tratamento de crianças com problemas de desenvolvimento neuro psicomotor;
Atuação em escolas para avaliação de crianças com atraso escolar;
Controle de pacientes em uso de aparelhos de audição juntamente com o fonoaudiólogo;
Prescrição de aparelhos de audição;
Encaminhamento e acompanhamento de pacientes cirúrgicos para tratamento adequado;
Realização de cirurgias em pacientes atendidos no serviço ou que serão submetidos à cirurgia pelo próprio profissional em local apropriado;
Encaminhar os pacientes para unidades mais completas quando o município não dispuser de meios para resolução do problema;
Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas / educativas com profissionais da rede, lideranças comunitárias, entidades interessadas, usuários;
Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário.

PEDIATRA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes;
Anotações da história clínica do paciente em prontuário;
Acompanhamento de estagiários e residentes;
Notificação de doenças nos casos previstos em lei (Transmissíveis e não transmissíveis, ou agravos à saúde);
Exercer ações de vigilância a saúde;
Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar;
Desenvolver ações de educação e saúde para a demanda específica que chega a unidade de saúde;
Orientar à pessoa atendida sobre sua saúde (agravo, recuperação, diagnóstico, formas de se evitar a doença);
Encaminhar os pedidos de exames para as referências indicadas na unidade e avaliar os resultados de exame;
Encaminhar e acompanhar pacientes cirúrgicos;
Encaminhar os pacientes para unidades mais complexas quando o município não dispuser de meios para resolução do problema;

Registrar e avaliar sistematicamente as reações adversas a medicamentos, nos tratamentos farmacológicos de pacientes expostos a tratamentos específicos ou ao conjunto da população;

Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventivas / educativas com profissionais da rede, lideranças comunitárias, entidades interessadas, usuários; Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário.

PSQUIATRA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes; Anotações da historia clinica do paciente em prontuário; Acompanhamento de estagiários e residentes; Notificação de doenças nos casos previstos em lei; Exercer ações de vigilância a saúde; Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar, do acolhimento garantindo ao usuário o seu acesso ao serviço de forma resolutive; Participar do planejamento e organização dos Serviços de Saúde Mental nos vários níveis de complexibilidade (primário, secundário e terciário); Fornecer laudos periciais, judiciais, trabalhistas e outros que se fizerem necessários; Participar de ações educativas e profiláticas; Atender, de acordo com o princípio de integridade o usuário que procura atendimento em clinica psiquiatra, espontaneamente ou por encaminhamento de outro serviço, dando prioridade às urgências; Prestar atendimento clínico individual (psicoterápico e / ou psicofarmacológico) Bem como atendimento em grupo, considerando o diagnóstico e a evolução no tratamento, planejamento de alta segundo os princípios da política nacional de atenção ao paciente portador de doença mental evitando a sua internação; Prestar atendimento domiciliar aos casos de urgências segundo rotina do serviço da equipe de saúde mental; Orientar o usuário e /ou usuário a realizar ações de saúde que visem à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde;

Encaminhar, para serviços de referencia do município, usuário que necessitem de atenção complementar, após terem sido esgotadas todas as possibilidades de tratamento ambulatorial; Certificar-se da compreensão do usuário e ou responsável quanto aos procedimentos realizados, diagnostico constatado, tratamento e encaminhamento indicados; Estar atento ao diagnostico, tratamento, acompanhamento, e vigilância segundo os protocolos do Ministério da Saúde e da SMS, de todas as doenças endêmicas e / ou dominante em nossa realidade social; Proceder ao registro completo de tratamento no prontuário do usuário ou responsável, no mapa de produtividade e em outro instrumentos próprios de registro da unidade notificando casos de doenças transmissíveis e de agravos à saúde, necessários;

Fornecer atestados médicos ao usuário considerando este, como parte integrante do ato ou tratamento médico; Atestar óbito do usuário e quando houver acompanhamento de sua saúde / doença exceto em casos de indicio de morte violenta;

Interagir com a equipe medica de forma a capacita – la no diagnostico e tratamento dos casos mais comuns da especialidade em nossa realidade epidemiológica para facilitar a resolutive e eficiencia do atendimento ambulatorial; Executar, sempre que necessário, todas as ações previstas no padrão funcional para sua categoria profissional. Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, a unificação de condutas preventiva / educativas com profissionais da rede; Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário.

ULTRASSONOGRAFISTA

Atendimento a consultas e assistência aos pacientes; Anotações da historia clinica do paciente em prontuário; Acompanhamento de estagiários e residentes; Acompanhamento no caso do paciente hospitalizado; Notificação de doenças nos casos previstos em Lei; Participação de reuniões de trabalho treinamento, na equipe multidisciplinar; Propor, coordenar, participar de eventos que objetivem a discussão de temas da sua especialidade, visando a disseminação de informações, com profissionais da rede; Cumprir protocolos, fluxos e rotina estabelecidos pela SMS, para o perfeito atendimento do usuário

2-DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.- Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:

- Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- Estejam em dia com as obrigações eleitorais;
- Se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;
- Estejam em gozo dos direitos políticos;

e) Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital.

2.2 Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.

2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.

2.2.2. No ato da inscrição deverá entregar à Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado a Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG – laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID 10, bem como sua provável causa.

2.2.3. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica designada pela Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.4. Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento será retificado, excluindo o candidato do processo seletivo.

2.3. Ficam asseguradas 5% de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal 3.869 de 07 de Julho de 2004 e dos termos dispostos neste Edital.

2.3.1. O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II d art. 3º do Decreto Federal 13.961 de 14 de novembro de 2002.

2.3.2. Se classificados no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos de cor negra ou parda deverão protocolar, junto à Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado a Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, certidão de nascimento autenticada em cartório, comprovando tal condição em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Fundação de Ensino de Contagem.

2.3.3. Concluindo a Comissão pela declaração indevida do candidato quanto à cor negra ou parda, o mesmo não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas, e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

2.4 Detectada a falsidade na declaração previstas nos itens 2.2.1 e/ou 2.3.1, em qualquer época, o candidato infrator sujeitar-se-á às penas da Lei.

2.5 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes e negros, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão formalizadas pelos candidatos no período de 14 a 25/11/05, exceto sábado, domingo e feriado, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, localizada à Av. General David Sarnoff, 3113 - Contagem/MG, no horário de 9 às 17 horas.

3.2. O comprovante de inscrição do candidato será entregue ao mesmo no ato da inscrição, quando o referido candidato deverá apresentar o comprovante de depósito da taxa de inscrição, devidamente quitado.

3.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.4. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a automática eliminação do candidato.

3.5. A declaração falsa ou inexacta dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.6. O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo / função prevista neste edital

3.7. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição – cópia de: Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovante da última votação, diploma de graduação, títulos e currículo (ver quadro).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será feita através da avaliação dos títulos apresentados no ato da inscrição.

4.2. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, terá valores definidos no quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos.

4.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

FUNÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO	TÍTULO
Médico da Família	Especialização em Medicina da Saúde da Família e Comunidade.	10	Para todas as funções:Experiência profissional comprovada conforme especificado no edital desta seleção: 2 pontos/ano até o máximo de 10 pontos
Clinico Geral	Especialização em clinica médica	10	
Geriatra	Especialização em Geriatria	10	
Endocrinologista	Especialização em Endocrinologia	10	
Infectologista	Especialização em Infectologia	10	

4.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e via correio / sedex ou outro.

4.5. No ato da inscrição, ao entregar títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Instituição Organizadora, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.5.1. Não serão recebidos os documentos originais.

4.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado com poderes específicos para tal, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

5.1. Para receber a pontuação relativa ao título do curso de pós-graduação *latu sensu* o candidato deverá comprovar a carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrada no respectivo certificado.

5.2. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.3. Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos com títulos.

5.4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado à Experiência Profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

5.4.1. Para as opções b e c os documentos devem ser apresentados em papel timbrado da instituição com assinatura e carimbo originais.

5.4.2. Para todos os profissionais inscritos que não apresentarem títulos será computado o valor de 5 (cinco) pontos.

5.4.3. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

5.5. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.6. Cada título será considerado uma única vez.

5.7. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição e de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados no subitem serão desconsiderados.

5.8. Em casos de empate na avaliação final dos títulos, terá preferência o candidato com:

- 1º - Maior tempo de experiência
- 2º - Maior Idade

6. DOS RECURSOS:

6.1. Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

6.1.1. Da classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado através de publicação no DOC.

6.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símil, telex, telegrama, Internet, via correios.

6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.5. Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 8 horas às 17 horas, na Fundação Assistência Médica e de Urgência de Contagem - Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem designará uma comissão para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

7.2. A referida comissão também será responsável pela análise dos títulos e classificação final do processo seletivo simplificado.

7.3. Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial do Município de Contagem.

7.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas para contratação temporária da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem.

7.5. As contratações temporárias a que se referem o item 7.4. serão celebradas pelo prazo improrrogável de até 12 meses.

7.6. O candidato que deixar de fornecer a documentação comprobatória necessária, no ato da convocação, será eliminado do processo seletivo.

7.7. O processo seletivo simplificado tem a validade de 01 (um) ano.

7.8. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem.

7.9. O candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos no prazo máximo de 15 dias corridos:

- 02 (duas) fotografias 3x4
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;
- Fotocópia do documento de habilitação profissional;
- Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Comprovante de endereço (conta de água, luz, ou telefone);
- Comprovante de que o candidato atende aos requisitos e qualificação exigidos pelo cargo.
- Declaração de acumulo, ou não, de cargos e funções.
- Originais dos documentos apresentados para a avaliação de títulos.

7.9.1 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais;

7.10. A contratação será processada obedecendo-se à classificação entre os candidatos presentes nos locais, datas e horários previstos em Edital Público de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem.

7.11. Independentemente de classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou na Fundação de Ensino de Contagem.

7.12. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem através do tel.: 3362-1487, 3364-4248; 3361-6511.

Contagem, 01 de novembro de 2005.

Lidia Maria Tonon
Presidente da FAMUC

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS – 03/2005.

ETAPA / FASES	DATAS
Inscrições	16 a 30/11/05
Julgamento dos Títulos	05 a 09/12/05
Divulgação do resultado	12 a 16/12/05
Recursos	19 a 23/12/05

Funec

EXTRATO

Extratos dos contratos administrativos de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05.

Nº	NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA INÍCIO FINAL	SALÁRIO	DOTAÇÃO	DATA DA ASSINATURA
01	Dalvo Alves de Sousa	319.678.506-82	Auxiliar de Serviços II	01/11/2005 Á 22/12/2005	R\$ 300,00	12.362.0060.2102.31900400	01/11/2005
02	Eliane Maria Justino	062.259.286-69	Auxiliar de Serviços III	03/11/2005 Á 22/12/2005	R\$ 300,00	12.362.0060.2102.31900400	03/11/2005

Portaria n.º 2918 de 04 de novembro de 2005

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei no 3.920 de 06/07/2005, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

ART. 1º - Fica contratado, por meio de contrato administrativo, a seguinte pessoa classificada em Processo Seletivo Simplificado:

NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA
Dalvo Alves de Sousa	319.678.506-82	Auxiliar de Serviço II	01/11/2005 Á 22/12/2005
Eliane Maria Justino	062.259.286-69	Auxiliar de Serviço III	03/11/2005 Á 22/12/2005

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudia Ocelli Costa
Superintendente Geral Da FUNEC

Portaria n.º 2917 de 04 de novembro/2005.

Cancela Contratos.

A Superintendente-Geral da FUNEC – Fundação De Ensino De Contagem, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Ficam cancelados, os contratos das seguintes pessoas:

ÍTEM	NOME	DATA DO CANCELAMENTO
1	Cristiane de Jesus Garcia	31/10/2005
2	Jorge Luiz de Souza	31/10/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Cláudia Ocelli Costa
Superintendente-Geral da FUNEC

Seminário capacita conselheiros do 1º OP de Contagem

Os conselheiros do primeiro Orçamento Participativo de Contagem participaram de um seminário de formação e elaboração do regimento interno do Conselho Municipal de Prioridades Orçamentárias (Compór). O encontro, no dia 5 de novembro na Escola Sindical Sete de Outubro, no Barreiro, em Belo Horizonte, marcou o início da parceria da Prefeitura de Contagem com o projeto da Escola de Participação, desenvolvido em conjunto com duas organizações não governamentais italianas que visa à capacitação de conselheiros do OP.

O Compór, que tem 39 representantes da sociedade civil e sete do governo municipal, foi eleito durante o Primeiro Congresso Municipal do Orçamento Participativo de Contagem (OP), realizado em agosto. Ele tem dois papéis fundamentais no processo: o primeiro é acompanhar a votação do Orçamento 2006, em que estão incluídas as 63 obras definidas pela população como prioritárias durante as assembleias do OP. Em segundo, fiscalizar a execução dessas obras pela Prefeitura.

O projeto da Escola Sindical é um convênio da ISCOS /CISL - Istituto Sindacale Per La Cooperazione e da GVC. O educador Élon Felice disse que a Escola também vai contribuir com o projeto de Contagem. No próximo dia 9 está previsto um encontro da prefeita Marília Campos com representantes das ong's italianas, para discutir a parceria. "Já iniciamos os diálogos com a Coordenadoria do OP para também conhecer a experiência de Contagem e adaptar e colocar o trabalho da Escola de Participação a serviço da cidade", explica.

Segundo o coordenador do OP de Contagem, José Geraldo dos Santos, os cursos de formação dos conselheiros já começaram e a contribuição da Escola Sindical, em sintonia com o Grupo de Trabalho de Formação, será fundamental, visto que a entidade acumula a experiência e o conhecimento dos movimentos sociais da década de 80, responsáveis pela idéia do OP. Em Contagem, o controle social se dá pela atuação dos conselheiros e pelo Fórum Regional de Delegados que são instâncias de participação da sociedade com o papel de acompanhar o trabalho do Compór. "A democratização do processo também passa pela política de capacitação, pois a qualidade da participação depende do conhecimento e da informação", destaca.

Para Élon Felice, o desafio das lideranças do 1º OP de Contagem e dos técnicos da prefeitura é muito grande, pois trata-se de um processo permanente de negociação e os conselheiros têm papel fundamental porque são o olhar da comunidade sobre o que está sendo feito. Ele destaca também a importância da elaboração do regimento interno, que vai definir a forma como os conselheiros irão trabalhar, orientando como utilizar o canal de intervenção junto à Prefeitura. "A comunidade agora tem um diálogo aberto com a administração e o OP é fundamental para motivar a participação na formulação de políticas públicas", justifica.

Para o representante da ong italiana GVC, Tarcísio Arrighini, a formação dos conselheiros é essencial para o sucesso do OP. Segundo ele, a Itália viveu a experiência da partici-

Conselheiros que participaram do OP de Contagem debateram formulação de regimento interno



pação há 15 anos, que ficou perdida no tempo. No ano passado, a administração de Bolonha tentou resgatar o projeto, mas não obteve êxito, sendo muito criticada. "O prefeito Sérgio Cofferate convocou todas as esferas sociais, mas o conselho não estava preparado para acolher as demandas", justificou. Tarcísio Arrighini acredita que a Itália será a mais beneficiada pela parceria com a Escola de Participação, que tem muito a aprender com a experiência brasileira. No início de 2006 uma delegação de Bolonha vem conhecer os projetos de Contagem e Belo Horizonte.

Para os conselheiros, o seminário foi outra experiência importante, um aprendizado que começou com as

assembleias populares. Diomara das Mercês Damaso, do Petrolândia, disse que esse primeiro encontro ajudou a esclarecer muitas questões referentes à participação dos conselheiros no processo. "Com esses seminários, vamos aprofundar nossas experiências e aprender com outras pessoas". Ela participou do grupo que discutiu os deveres e direitos dos conselheiros e delegados, que vão constar no regimento interno do Compór.

O seminário contou também com a participação do presidente da ISCOS, Gianni Itália, e de Enrico Giusti; da vereadora Leticia da Penha; conselheiros e representantes da Coordenação do OP e do administrador da Regional Petrolândia, Geraldo Ferreira Pinto.

Conferência de Educação abre fóruns de discussão em Contagem

Qualidade, participação e inclusão passam a ser fatores fundamentais para a educação na cidade

Cerca de 500 delegados discutiram 1 mil 740 propostas durante a 1ª Conferência Municipal de Educação de Contagem, que terminou no dia 5 de novembro, no Cine Teatro. Com o tema "Construindo políticas públicas de educação para todos", a conferência reuniu trabalhadores da Educação, pais, alunos, gestores e sindicalistas que, durante dois finais de semana, se concentraram na formulação de políticas para melhorar a qualidade do ensino no município.

O secretário municipal de Educação, Esporte e Cultura, Lindomar Diamantino Segundo, fez uma avaliação bastante positiva da conferência, considerando que foi um momento de aprendizado e de troca de experiências, apesar do intenso debate e das inúmeras propostas. "A conferência confirmou os compromissos que a atual administração vem assumindo ao longo desses dez meses com a categoria e com a educação", disse.

Para Lindomar Diamantino, um dos pontos fundamentais da conferência é a abertura de novos canais de participação e de discussão por meio dos fóruns permanentes de deliberação. "A conferência terminou, mas, ao mesmo tempo, lançou várias setas e possibilidades para que a administração municipal e a comunidade escolar possam continuar debatendo a Educação e a busca incessante da qualidade no ensino de Contagem", justifica.

As discussões giraram em torno de três eixos: Direito à Educação: inclusão social; A organização do trabalho escolar nos diversos tempos de formação humana, incluindo valorização dos trabalhadores, controle social e gestão democrática; e Financiamentos da educação. Todas as propostas aprovadas vão fazer parte do planejamento da Educação para os próximos três anos.

Segundo o secretário, algumas questões, como os ciclos de formação humana e a valorização dos trabalhadores, que demandam mais tempo para discussão, foram encaminhadas para fóruns, criados durante a conferência, e para a Comissão Permanente de Negociação. Também foi criado um fórum permanente deliberativo para a Educação Infantil e para a proposta dos



Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, trabalhadores(as) em educação, pais e alunos participaram do evento

Cerca de 1 mil 740 propostas foram discutidas e votadas durante a 1ª Conferência Municipal de Educação de Contagem



Ciclos de Formação Humana.

Entre as propostas aprovadas estão os investimentos na Educação Infantil, Profissional, no Ensino Médio e no Fundamental, garantindo a permanência na escola. Algumas questões referentes à valorização profissional e ao Plano de Carreira foram encaminhadas para a Comissão, conforme deliberação da conferência. "Temos uma comissão de educação setorial e uma definição da Prefeitura Municipal para que a valorização do trabalhador seja discutida com base na Lei nº 3367/2000, através do Plano de Carreira". O secretário explica que

o processo é gradativo e os primeiros passos já foram dados como o decreto instituindo a Comissão e definição do Quadro Único. A Prefeitura já prepara concurso público para auxiliares e agentes de serviço escolar.

Os delegados acompanharam atentamente a discussão das propostas definidas nas pré-conferências. O delegado Maurício Peçanha, da Diretoria de Apoio à Pessoa Deficiente (Diaped), disse que Contagem dá um grande passo, pois as propostas vêm ao encontro a anseios antigos da população. Entre as propostas para a Educação Inclusiva está a capacitação dos profissionais

para receber a pessoa com deficiência. Outra proposta importante é a da acessibilidade, que compreende não só adequação da escola e do mobiliário, mas da comunicação por meio dos intérpretes de libras, entre outros. "Foi um ganho, a emoção tomou conta só de saber que hoje estamos discutindo uma questão por tanto tempo negligenciada". Peçanha acredita que até 2007 Contagem vai ser um exemplo em Educação Inclusiva. "No início as coisas são difíceis, pois a maioria das pessoas ainda não consegue entender que a deficiência não significa incapacidade", concluiu.